

Seleção de Fornecedores				
Dispensa de Seleção de Propostas nº 04/2024				
Tipo de Despesa:			Nº Processo Referente:	
Prestação de Serviços			5.200.01.0330.0088.2024	
Objeto:			Inclui bem permanente ao patrimônio?	
Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT para atendimento à AGEDOCE.			() Sim (X) Não	
Justificativa da Dispensa:			Elaborador:	
O fornecedor sagrou-se vencedor da Dispensa de Seleção de Propostas, uma vez que apresentou proposta de menor preço, com objeto atendendo aos requisitos elencados no Termo de Referência, e apresentou toda a documentação e regularidades válidas.			João Marcos Pinheiro Viana (Gestor Substituto do Processo)	
Beneficiário/ Fornecedor:				
Pessoa Física ou Jurídica: IMEST – INSTITUTO DE MEDICINA, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA				
Nome Fantasia: IMEST				
CNPJ / CPF: 73.777.153/0001-13				
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 507, Centro, Governador Valadares/MG, CEP 35.010-030				
Tel/Fax: (33) 3271-1096 / (31) 99618-0390				
Centro de Custo:	%	Valor		Dotação (rubrica) orçamentária:
CG ANA 034/2020	40%	R\$ 8.556,00	(oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)	PAP – 4.2.3.1 – Pessoal administrativo com encargos
CG IGAM 001/2020	60%	R\$ 12.834,00	(doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)	POA - 2.2.9 – Outras Despesas Trabalhistas
Outras Fontes	-	-	-	-
Valor Total:	100%	R\$ 21.390,00	(vinte e um mil, trezentos e noventa reais)	
Procedimento adotado de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019 de 16 de dezembro de 2019.				
[X] DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução ANA nº 122/2019 art. 9º, Inciso:				
(x) I () II () III () IV () V () VI () VII () VIII () IX () X () XI				
[] INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução ANA nº 122/2019 art. 10º, Inciso:				
() I () II				
Procedimento adotado de acordo com a Resolução INEA nº 160/2018 de 11 de dezembro de 2018.				



☐ PEDIDO DE COTAÇÃO, Resolução INEA nº 160/2018 art. 8º, Inciso I e art. 10.		
☐ DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução INEA nº 160/2018 , art. 17 inciso:		
() I () II () III () IV () V () VI () VII () VIII		
☐ INEXIGIBILIDADE, Resolução INEA nº 160/2018 art. 18 inciso:		
() I () II		
Procedimento adotado de acordo com a Portaria IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022		
☒	DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75, II	
☐	INEXIGIBILIDADE Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75. I ou II	
Procedimento adotado de acordo com as regras de contratação por outras fontes.		
☐ Código Civil e outras normas de Direito Privado.		
RATIFICO/HOMOLOGO o procedimento com base na normativa acima citada.		
(X) Autorizado () Não Autorizado	Data: 25/06/2024	(assinado eletronicamente) ALEX CARDOSO PEREIRA Assessor AGEDOCE
(X) Autorizado () Não Autorizado	Data: 25/06/2024	(assinado eletronicamente) ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES Diretor-Presidente AGEDOCE

